



## **Regulamento Concurso Rainha e Princesa da VII Expotílias**

### **1. DO OBJETIVO:**

1.1. O concurso Rainha e Princesa da VII Expotílias tem como objetivo principal a escolha de 2 (duas) representantes da beleza, graça e juventude feminina, buscando promover a valorização da agricultura familiar e resgatar suas culturas e origens.

1.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha da VII Expotílias e Princesa da VII Expotílias.

1.3. A vigência do título das eleitas se estenderá até a próxima eleição de Rainha e Princesa da Expotílias, em 2020.

### **2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1. São requisitos necessários para participação do concurso:

- a) Ter idade entre 16 (dezesesseis) e 25 (vinte e cinco) anos até a data da inscrição;
- b) Ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou viver em situação de concubinato;
- c) Não ter filhos e não estar grávida;
- d) Residir no município por um período de, no mínimo, 5 (cinco) anos antecedentes a realização deste concurso;
- e) Ser filha de produtores rurais do município de Treze Tílias, comprovada através de bloco de produtor rural atualizado.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES INERENTES AO CONCURSO**

3.1. A candidata deverá se dispor a cumprir com as obrigações constantes do concurso de Rainha e Princesa da VII da Expotílias, estando presente em eventos quando solicitada pela Administração Municipal, bem como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita.

3.2. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao concurso Rainha e Princesa da VII Expotílias e durante a vigência de seu título, sem ônus pelo uso da imagem.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 01 de fevereiro de 2019 até 01º de março de 2019.

4.2. A Ficha de Inscrição (anexo I) deverá ser preenchida e entregue na sede da Secretaria de Turismo de Treze Tílias (ao lado da Câmara de Vereadores), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência e comprovante de escolaridade (conclusão ensino fundamental ou médio);
- c) 01 (uma) foto recente de corpo inteiro;
- d) declaração do empregador (caso tenha contrato de trabalho) e/ou da escola consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos inerentes ao título de Rainha e Princesa da VII Expotílias (divulgações, fotos, entrevistas, dentre outros);



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

- e) declaração de responsabilidade de que se cumpre com os requisitos de elegibilidade e que se compromete com as obrigações inerentes ao título desse concurso (anexo II);
- f) declaração assinada por funcionário da prefeitura, comprovando que o bloco de notas de produtor rural encontra-se em dia junto ao setor (anexo III);
- g) autorização dos pais ou responsáveis a participar do concurso, em caso de menores de 18 (dezoito) anos. (anexo IV)

4.4. Os documentos descritos nos itens a, b, c, d, e, f e g deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição.

4.5. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

## 5. DA ESCOLHA DAS CANDIDATAS

5.1. Encerradas as inscrições, caso o número de inscritas seja superior a 10 (dez) participantes, poderá ser realizada uma pré-seleção de candidatas, em data a ser definida e por jurados a serem nomeados pela Comissão Organizadora da Expotílias.

5.2. O desfile de apresentação das finalistas será realizado no lançamento da VII Expotílias, em data e local a ser informado pela organização. A candidata deverá chegar no local com 1(uma) hora de antecedência, sob pena de serem descontados pontos em sua avaliação, a critério da Comissão Organizadora.

5.3. Durante a escolha, as candidatas deverão desfilar com trajes típicos (vestido típico austríaco com comprimento no joelho, conforme orientações da Comissão Organizadora) e apresentar-se aos jurados, falando ao microfone o “nome”, a “idade” e a frase “eu gostaria de ser Rainha da Expotílias”. É facultado à candidata fazer um discurso de seu interesse, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos.

5.4. A avaliação para a escolha da Rainha e Princesa dar-se-á por um grupo de jurados, indicados pela equipe organizadora, estando os seguintes quesitos em julgamento: a) Comunicação; b) Harmonia física e beleza; c) Simpatia; d) Elegância e desembaraço: postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura.

5.5. Para a noite do concurso, ficam as candidatas responsáveis pela sua produção (cabelo, maquiagem, traje típico, calçado, deslocamento, etc.).

5.6. Os ensaios para o concurso serão realizados em datas, locais e horários definidos pela Comissão Organizadora.

5.7. A participação em 100% dos ensaios é obrigatória, sob pena de a candidata ser excluída do desfile, a critério da comissão organizadora, não podendo, inclusive, se apresentar na data do concurso.

5.8. A votação das candidatas será realizada pelos jurados através de voto secreto, em ficha própria de votação, com notas de mínimo 8 (oito) a máximo 10 (dez) para cada item, cuja apuração e divulgação ocorrerá ao final do evento.

5.9. Será escolhida Rainha, a candidata que obtiver maior número de pontos e como Princesa, a candidata que obtiver a segunda melhor pontuação.

5.10. No caso de empate, o primeiro requisito será a soma de pontos no item harmonia física e beleza, o segundo requisito: comunicação; o terceiro requisito: simpatia; e o último requisito: elegância e desembaraço. Caso persistir o empate, será escolhida a candidata com mais idade.

5.11. No caso de desistência ou destituição da Rainha, a Princesa ocupará o cargo de Rainha e próxima mais votada no concurso ocupará o cargo de Princesa.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

5.12. A Comissão Julgadora será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não fazendo parte integrante da mesa de jurados parentes próximos das candidatas.

5.13. As notas com respectivas assinaturas dos jurados serão arquivadas pela Comissão Organizadora por um período de dois anos.

5.14. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

**6. BÔNUS:**

6.1. As duas candidatas eleitas ganharão trajes típicos para representarem o município durante o período de vigência do título e 1 (uma) viagem com todas as despesas pagas para Florianópolis com o intuito de divulgação da Expotílias (em data a ser definida pela CCO).

6.2. A vencedora do título “Rainha” também receberá um prêmio (a ser divulgado) gentilmente doado pela estilista Cidinha Lazzari, proprietária do “Ateliê de Alta Costura Cidinha Lazzari”, de Videira.

6.3. Durante o mandato, as eleitas usarão os trajes, com coroa e faixa, confeccionados especialmente para elas. Ao final do mandato, os mesmos ficarão como lembrança para as soberanas, exceto em caso de desistência ou destituição do título.

6.4. Fica assegurado a CCO o direito exclusivo na escolha dos modelos e cores dos trajes a serem confeccionados.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso e da vigência do título.

7.2. As eleitas a Rainha e Princesa da VII Expotílias deverão estar, sempre que for requerida, à disposição da Administração Municipal para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o título impõe.

7.3. É proibida a participação da eleita em outros concursos não oficiais e sem autorização da Administração Municipal de Treze Tílias.

7.4. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento.

7.5. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso Rainha e Princesa da VII Expotílias e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada, sem qualquer direito a indenizações.

7.6. Se ocorrer, que no período de mandato de rainha e princesa, alguma delas fixar residência fora do município, por motivos de estudo ou trabalho, a locomoção até o município ficará por conta de cada eleita.

7.7. A ausência em eventos solicitados poderá implicar na destituição do título, a critério da CCO.

7.8. Gravidez ou casamento durante o reinado será motivo de destituição do cargo.

7.9. As eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da CCO.

7.10. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7.11. É proibida a participação de eleitas em outras edições deste concurso.

OBS.: Dúvidas ou informações sobre o concurso ser solicitadas através do e-mail: [cultura@trezetilias.sc.gov.br](mailto:cultura@trezetilias.sc.gov.br) ou pelo fone: (49) 3537-0997.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA DA E DA PRINCESA DA VII  
EXPOTÍLIAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro/comunidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Altura \_\_\_\_\_ Peso \_\_\_\_\_

Reside há quanto tempo no município: \_\_\_\_\_

Estudante: ( ) Sim ( ) Não

Ensino médio: ( ) completo ( ) Não completo

Curso Superior : ( ) Completo ( ) Não Completo

Curso: \_\_\_\_\_

Trabalha: ( ) Sim ( ) Não

Nome da Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Treze Tílias/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

## ANEXO II

### ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA EXPOTÍLIAS

#### Termo de Concordância e Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do R.G. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesa da VII Expotílias, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Treze Tílias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**ANEXO III**

**ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA EXPOTILIAS**

**Declaração**

Declaro para os devidos fins que a candidata \_\_\_\_\_ apresentou o bloco de notas de produtor rural e o mesmo encontra-se atualizado junto a esse setor.

Treze Tílias/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
SETOR DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

#### ANEXO IV

### ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA EXPOTÍLIAS

#### AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Eu (nome do pai ou responsável) \_\_\_\_\_, portador do R.G. \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, na condição de responsável legal pela candidata \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente das condições do Regulamento de Escolha da Rainha e da Princesa da VI Expotílias e autorizo minha filha a participar do concurso.

Treze Tílias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis